



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

Ano IV Edição Nº CCCLXVI de 9 de Abril de 2018

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririáçu
José Edmilson Leite Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXVI de 9 de Abril de 2018

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

- ✓ **Processo Administrativo: 053/2018**
RICARDO GOMES DA SILVA

- ✓ **Processo Administrativo: 054/2018**
FRANCISCA RITA DE CÁSSIA LEANDRO

- ✓ **Processo Administrativo: 055/2018**
LEONARDO ANDRADE DA SILVA

- ✓ **Processo Administrativo: 056/2018**
MARIA NEUMA ALVES FERREIRA

- ✓ **Processo Seletivo: 02/2018**
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXVI de 9 de Abril de 2018

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº. 053/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inc. II, alíneas “c” e “f” da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) **RESOLVE**:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de irregularidades no acúmulo de cargos do(a) servidor(a) **RICARDO GOMES DA SILVA**, vigilante, matrícula nº. 2164, portaria nº. 551/2013, lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelas servidoras GERMANA MARIA SANTOS LIMA, matrícula nº. 4435, assistente social, MARGARIDA FEITOSA GOMES SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 887, agente de trânsito, e JOSEFA JURACI DE ARAÚJO, matrícula nº. 812, auxiliar administrativo.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 09 de Abril de 2018.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXVI de 9 de Abril de 2018

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº. 054/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inc. II, alíneas “c” e “f” da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) **RESOLVE**:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de irregularidades no acúmulo de cargos do(a) servidor(a) **FRANCISCA RITA DE CÁSSIA LEANDRO**, cargo de professor, matrícula nº. 697, portaria nº. 601/2004, lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelas servidoras GERMANA MARIA SANTOS LIMA, matrícula nº. 4435, assistente social, MARGARIDA FEITOSA GOMES SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 887, agente de trânsito, e JOSEFA JURACI DE ARAÚJO, matrícula nº. 812, auxiliar administrativo.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 09 de Abril de 2018.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXVI de 9 de Abril de 2018

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº. 055/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inc. II, alíneas “c” e “f” da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) **RESOLVE**:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de irregularidades no acúmulo de cargos do(a) servidor(a) **LEONARDO ANDRADE DA SILVA**, cargo de farmacêutico bioquímico, matrícula nº. 2881, portaria nº. 748/2013, lotado(a) na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelas servidoras GERMANA MARIA SANTOS LIMA, matrícula nº. 4435, assistente social, MARGARIDA FEITOSA GOMES SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 887, agente de trânsito, e JOSEFA JURACI DE ARAÚJO, matrícula nº. 812, auxiliar administrativo.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 09 de Abril de 2018.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXVI de 9 de Abril de 2018

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº. 056/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inc. II, alíneas “c” e “f” da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) **RESOLVE**:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de irregularidades no acúmulo de cargos do(a) servidor(a) **MARIA NEUMA ALVES FERREIRA**, cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula nº. 997, portaria nº. 227/2003, lotado(a) na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelas servidoras GERMANA MARIA SANTOS LIMA, matrícula nº. 4435, assistente social, MARGARIDA FEITOSA GOMES SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 887, agente de trânsito, e JOSEFA JURACI DE ARAÚJO, matrícula nº. 812, auxiliar administrativo.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 09 de Abril de 2018.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXVI de 9 de Abril de 2018

- Grupo: Editais

EDITAL Nº 02/2018

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados e ao mesmo tempo CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital Nº 01/2018 de 26 de março do corrente ano, para comparecerem na referida Secretaria, no dia 10/04/2018, terça-feira das 8h00 às 12h00, munidos da documentação, conforme o **Item 12.2 do Edital 01/2018**, com vistas à contratação temporária para atuação no Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.

Relação dos aprovados

Assistência Social - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - 08 Vagas para Visitador (a) - 20 horas semanal									
Classificação	Nome	Nº de Inscrição	CPF	Nota da 1ª Fase	Nota da 2ª Fase	Nota Final	Status:	Nascimento	Função
1ª	Viviane Tenório de Almeida	2018-09	062.684.283-23	8,00	19,00	9,00	Aprovada	19/01/1996	Visitador (a)
2ª	Raíza Gonçalo Rodrigues de Melo	2018-04	045.275.993-56	8,00	16,00	8,00	Aprovada	31/05/1991	Visitador (a)
3ª	Maria Vieira Araújo	2018-05	843.468.843-34	8,00	14,00	7,33	Aprovada	05/08/1976	Visitador (a)
4ª	Rafaela Morais Cavalcante	2018-06	048.572.063-90	8,00	13,00	7,00	Aprovada	08/08/1992	Visitador (a)
5ª	Terezinha Freitas do Nascimento	2018-07	076.562.883-09	8,00	13,00	7,00	Aprovada	17/03/1999	Visitador (a)
6ª	Andréa Pereira da Silva	2018-03	074.584.193-77	8,00	12,00	6,67	Aprovada	18/09/1998	Visitador (a)
7ª	Luana Micaeli Gonçalves Ferreira	2018-08	067.098.373-00	8,00	10,50	6,17	Aprovada	03/12/1995	Visitador (a)
8ª	Cintia Camila Barbosa Nascimento	2018-14	069.819.153-67	8,00	10,00	6,00	Aprovada	25/01/1997	Visitador (a)

Caririáçu-CE, 09 de abril de 2018.

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXVI de 9 de Abril de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fábio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças